



Diário Oficial

Estado de São Paulo
Tarcísio de Freitas - Governador

PODER
Executivo
SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650- 905 tel: 2193-8000
Volume 133 • Número 144 • São Paulo, sexta-feira, 29 de dezembro de 2023.

RESOLUÇÃO STM - 59, de 28-12-2023.

Aprova o reajuste tarifário da integração física e tarifária envolvendo atendimentos metropolitanos do Serviço Metropolitano de Transporte Coletivo Regular de Passageiros, por Ônibus, da Região Metropolitana de São Paulo – Região Sudeste (Área Remanescente), gerenciados pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A – EMTU/SP, com o Sistema Metroferroviário.

O SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS, com fundamento no Decreto nº 49.752, de 04 de julho de 2005,

Considerando a necessidade de adequação da Política de Integração Tarifária do Sistema Metroferroviário;

Considerando os termos do Aditivo nº 13 ao Contrato de Concessão EMTU nº 020/1997,

Considerando o repasse do aumento decorrente da majoração das tarifas dos Serviços Metropolitanos de Transporte Coletivo Regular de Passageiros, por Ônibus, da Região Metropolitana de São Paulo – Região Sudeste - Área Remanescente, gerenciados pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos S/A – EMTU/SP,

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer a seguinte tarifa integrada:

Bilhete Integrado Metropolitano (Linha 10 Turquesa) com Ônibus Intermunicipal na Estação de Rio Grande da Serra	R\$ 8,30
---	----------

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da zero hora do dia 1º de janeiro de 2024.